



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 522/2018

Assis, 5 de maio de 2018.

Ao Senhor  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
Assis – SP.

*Adriana C. Cardoso*  
Gabinete do Prefeito

6/6/18

**Assunto:** Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 104/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor R\$ 1.203.000,00 (um milhão duzentos e três mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Prefeito,

Tenho a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo e solicitar, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do requerimento de diligência da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, a gentileza de apresentar as razões e os motivos que levaram à necessidade de reforçar dotação orçamentária para custeio de folha de pagamento, conforme Projeto de Lei nº 104/2018, tendo em vista estarmos, ainda, no 1º semestre do exercício de 2018.

Houve erro de avaliação, de cálculo da folha de pagamento?

Segundo a Exposição de Motivos, PL 104/2018: “A presente iniciativa é de suma importância, objetivando reforçar junto ao Orçamento Municipal das dotações orçamentárias específicas **destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos**, relativas aos servidores da referida Secretaria, tendo em vista a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para atender às necessidades da pasta”.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão por meio de anulação parcial de dotações dentro da própria Secretaria, cujas transposições não afetarão o seu equilíbrio econômico e financeiro.

**Porém**, quais as garantias que a Secretaria Municipal de Saúde oferece para convencer que não farão falta nos meses futuros os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei?



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Tal dúvida encontra amparo no fato de que serão provenientes de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias previstas na LOA 2018, discutida e aprovada em outubro 2017 nesta Casa de Leis.

Reitero meus cumprimentos, antecipo os meus agradecimentos e renovo nesta oportunidade os meus protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**Presidente da Câmara**